



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 27 de Março de 2023 - Ano 13 - 1383



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Licitação nº 020/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Unidade de Saúde do Jardim Lucélia, Localizada na Região do Picerno, situada à Rua Argentina, nº 32 – Loteamento Jardim Lucélia – Sumaré – SP – Proposta Federal nº 11309.083.0001/21-006.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 329.554,61

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Data de entrega dos envelopes: 14 de abril de 2023 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 14 de abril de 2023 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré ([sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) - Portal da Transparência). Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 de março de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMA

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 002/2023

Licitação nº 021/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de escola: no residencial Viva Vista - município de Sumaré – SP

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Valor estimado da contratação: R\$ 4.529.585,67

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de entrega dos envelopes: 28 de abril de 2023 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 28 de abril de 2023 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré ([sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) - Portal da Transparência). Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 de março de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMA

COMUNICADO AO MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Considerando o disposto na Resolução CGSN 169/2022 e 171/2022, que estabelece a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal de serviços pelo MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), ATRAVÉS DO PADRÃO NACIONAL que entrará em vigor OBRIGATORIAMENTE EM 03/04/2023.

Informamos que após o dia 03/04/2023, O CONTRIBUINTE DO REGIME MEI não possuirá mais a liberação para emissão de notas através do sistema SIGISS WEB.

Orientamos que, o mais breve possível, acesse o site abaixo para verificar os procedimentos de cadastramento e emissão de nota fiscal de serviços eletrônica padrão nacional, disponibilizados pelo Governo Federal.

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei/links-com-passo-a-passo>

Sumaré, 27 de março de 2023.

Comunicado VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo: 320/23 Data de Protocolo: 24/03/2023

Nº. CEVS: 355240301-477-000419-1-2 Data de Vencimento: 16/02/2023. Razão Social: FARMACIA CONTEPORA-NEA LTDA

CNPJ: 52.318.326/0005-99

Endereço: AVENIDA DA AMIZADE Nº 2237 CHÁCARA JARDIM BELA VISTA Município: SUMARÉ CEP: 13175-375 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ALBERTO CEPIL CPF: 363.392.539-20

Resp Técnico: ALINE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA CPF:334.228.088-33

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.043 UF: SP VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ROACUTAN 20MG

ISOTRETINOINA 20MG

ROACUTAN 10MG

ISOTRETINOINA 10MG

## CONVITE

### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE 2022

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a apresentação do "Relatório Anual de Gestão 2022". Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal.

Para acompanhar  
acesse o QR Code



Segunda-feira  
27 de Abril - 14h

Plenário da Câmara Municipal de Sumaré  
Travessa 1º Centenário, 32, no Centro



## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BAIRROS: ESPERANÇA I E II, PARQUE BANDEIRANTES I, II E III, JARDIM BOM RETIRO, JARDIM LUIZ CIA, JARDIM CONCEIÇÃO II E RESIDENCIAL PORTAL BORDON II

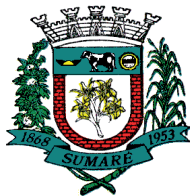
PARCELE EM ATÉ 72 VEZES  
EM ATÉ 12 VEZES – DESCONTOS DE MULTAS E JUROS

FAÇA SUA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
NA AVENIDA BRASIL, 1.111, NOVA VENEZA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 17 HORAS



### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira  
Designer: Anderson Silva  
Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**Convenentes:** O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda.

**Objetivo:** As instituições signatárias do presente Termo de Cooperação Mútua ajustam entre si acordo pelo qual se comprometem a realizar intercâmbio de atividades, visando especialmente formalizar as condições básicas para realização de estágios pelos estudantes da SLMANDIC, objetivando possibilitar o desenvolvimento da parte prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional nas áreas de saúde, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 36 ( trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**Datas das Assinaturas:** Sumaré, 10 de fevereiro de 2023 - Rafael Virginelli - Secretário de Saúde, pelo Município, e Sr. José Luiz Cintra Junqueira, pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda.

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MES	REALIZADA ATE O MES	SALDO A REALIZAR			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.192.156.203,43</b>	<b>1.193.456.203,43</b>	<b>201.355.843,99</b>	<b>212.340.635,09</b>	<b>981.115.568,34</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.484.300,00	286.484.300,00	47.316.662,90	48.745.415,58	237.738.884,42			
CONTRIBUIÇÕES	53.529.266,56	53.529.266,56	7.618.806,26	9.257.417,21	44.271.849,35			
RECEITA PATRIMONIAL	24.504.500,00	24.504.500,00	1.011.536,09	2.406.977,66	22.097.522,34			
RECEITA DE SERVIÇOS	4.185.800,00	4.185.800,00	587.475,84	171.878,56	4.013.921,44			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	803.858.965,61	805.158.965,61	140.676.112,09	148.025.597,68	657.133.367,93			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.593.371,26	19.593.371,26	4.145.250,81	3.733.348,40	15.860.022,86			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.938.613,13</b>	<b>48.938.613,13</b>	<b>353.264,59</b>	<b>7.119.599,36</b>	<b>41.819.013,77</b>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	6.546.862,09	-6.546.862,09			
ALIENAÇÃO DE BENS	742.400,00	742.400,00	53.264,59	87.423,88	654.976,12			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.196.213,13	48.196.213,13	300.000,00	485.313,39	47.710.899,74			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>102.208.000,00</b>	<b>102.208.000,00</b>	<b>19.314.317,90</b>	<b>21.301.931,30</b>	<b>80.906.068,70</b>			
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>81.102.183,44</b>	<b>81.102.183,44</b>	<b>13.517.030,62</b>	<b>15.735.964,69</b>	<b>65.366.218,75</b>			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.219.989.000,00</b>	<b>1.221.289.000,00</b>	<b>195.911.821,30</b>	<b>213.894.267,84</b>	<b>1.007.394.732,16</b>			
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>1.219.989.000,00</b>	<b>1.221.289.000,00</b>	<b>195.911.821,30</b>	<b>213.894.267,84</b>	<b>1.007.394.732,16</b>			
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.219.989.000,00</b>	<b>1.221.289.000,00</b>	<b>195.911.821,30</b>	<b>213.894.267,84</b>	<b>1.007.394.732,16</b>			
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>SALDO A EMPENHAR</b>	<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>918.581.424,38</b>	<b>918.057.090,18</b>	<b>382.664.484,63</b>	<b>126.570.953,90</b>	<b>69.705.279,61</b>	<b>535.392.605,55</b>	<b>256.093.530,73</b>	<b>56.865.674,29</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.734.821,18	467.734.821,18	76.049.816,01	76.049.816,01	47.957.543,62	391.685.005,17	0,00	28.092.272,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	874.011,18	0,00	0,00	125.988,82	874.011,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.846.603,20	449.322.269,00	305.614.668,62	49.647.126,71	21.747.735,99	143.707.600,38	255.967.541,91	27.899.390,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>137.516.548,11</b>	<b>141.496.081,20</b>	<b>70.975.581,65</b>	<b>13.652.271,18</b>	<b>9.454.611,14</b>	<b>70.520.499,55</b>	<b>57.323.310,47</b>	<b>4.197.660,04</b>
INVESTIMENTOS	95.103.298,32	99.082.831,41	28.562.331,87	1.830.328,55	162.383,26	70.520.499,54	26.732.003,32	1.667.945,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.413.249,79	42.413.249,79	42.413.249,78	11.821.942,63	9.292.227,88	0,01	30.591.307,15	2.529.714,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>83.390.768,71</b>	<b>83.390.768,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>80.500.258,80</b>	<b>80.500.258,80</b>	<b>36.355.951,62</b>	<b>11.896.366,05</b>	<b>8.221.715,00</b>	<b>44.144.307,18</b>	<b>24.459.585,57</b>	<b>3.674.651,05</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.219.989.000,00</b>	<b>1.223.444.198,89</b>	<b>489.996.017,90</b>	<b>152.119.591,13</b>	<b>87.381.605,75</b>	<b>650.057.412,28</b>	<b>337.876.426,77</b>	<b>64.737.985,38</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	1.219.989.000,00	1.223.444.198,89	489.996.017,90	152.119.591,13	87.381.605,75	650.057.412,28	337.876.426,77	64.737.985,38
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	61.774.676,71	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>1.219.989.000,00</b>	<b>1.223.444.198,89</b>	<b>489.996.017,90</b>	<b>213.894.267,84</b>	<b>87.381.605,75</b>	<b>650.057.412,28</b>	<b>337.876.426,77</b>	<b>64.737.985,38</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANCA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento



## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção  
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.080.000,00</b>	<b>6.706.347,61</b>	<b>22.373.652,39</b>	<b>4.362.594,74</b>	<b>2.343.752,87</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00	6.706.347,61	22.373.652,39	4.362.594,74	2.343.752,87
<b>3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>426.584,21</b>	<b>0,00</b>	<b>426.584,21</b>	<b>55.448,39</b>	<b>371.135,82</b>	<b>15.368,71</b>	<b>40.079,68</b>
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	426.584,21	0,00	426.584,21	55.448,39	371.135,82	15.368,71	40.079,68
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>287.774.853,28</b>	<b>0,00</b>	<b>287.774.853,28</b>	<b>128.590.761,36</b>	<b>159.184.091,92</b>	<b>47.441.265,03</b>	<b>81.149.496,33</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.856.485,75	-585.986,51	209.270.499,24	52.661.417,36	156.609.081,88	29.568.730,48	23.092.686,88
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	77.768.844,08	585.986,51	78.354.830,59	75.924.344,00	2.430.486,59	17.867.534,55	58.056.809,45
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	149.523,45	0,00	149.523,45	5.000,00	144.523,45	5.000,00	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.208.484,03</b>	<b>970.328,15</b>	<b>2.178.812,18</b>	<b>1.041.514,80</b>	<b>1.137.297,38</b>	<b>17.780,31</b>	<b>1.023.734,49</b>
182 - DEFESA CIVIL	1.208.484,03	970.328,15	2.178.812,18	1.041.514,80	1.137.297,38	17.780,31	1.023.734,49
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>47.346.888,98</b>	<b>1.453.927,53</b>	<b>48.800.816,51</b>	<b>27.148.222,68</b>	<b>21.652.593,83</b>	<b>7.636.584,42</b>	<b>19.511.638,26</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.259.000,00	153.927,53	2.412.927,53	1.680.000,00	732.927,53	360.000,00	1.320.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.277.526,38	0,00	2.277.526,38	2.186.064,00	91.462,38	546.516,00	1.639.548,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.897.735,82	0,00	19.897.735,82	12.759.831,87	7.137.903,95	3.211.010,11	9.548.821,76
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.912.626,78	1.300.000,00	24.212.626,78	10.522.326,81	13.690.299,97	3.519.058,31	7.003.268,50
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>43.792.196,69</b>	<b>0,00</b>	<b>43.792.196,69</b>	<b>4.777.453,69</b>	<b>39.014.743,00</b>	<b>4.544.522,25</b>	<b>232.931,44</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.242.213,99	0,00	38.242.213,99	4.777.453,69	33.464.760,30	4.544.522,25	232.931,44
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.549.982,70	0,00	5.549.982,70	0,00	5.549.982,70	0,00	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>256.197.596,54</b>	<b>0,00</b>	<b>256.197.596,54</b>	<b>119.054.661,28</b>	<b>137.142.935,26</b>	<b>34.289.854,56</b>	<b>84.764.806,72</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.340.462,50	0,00	9.340.462,50	1.415.479,44	7.924.983,06	1.405.269,58	10.209,86
301 - ATENÇÃO BÁSICA	99.557.536,10	0,00	99.557.536,10	30.696.691,13	68.860.844,97	14.473.352,93	16.223.338,20
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.704.553,74	0,00	131.704.553,74	84.155.328,33	47.549.225,41	16.764.435,63	67.390.892,70
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.205.895,05	0,00	5.205.895,05	689.671,21	4.516.223,84	625.653,70	64.017,51
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	516.100,00	0,00	516.100,00	290.763,70	225.336,30	22.329,40	268.434,30
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.873.049,15	0,00	9.873.049,15	1.806.727,47	8.066.321,68	998.813,32	807.914,15
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>339.941.450,40</b>	<b>0,00</b>	<b>339.941.450,40</b>	<b>136.002.127,73</b>	<b>203.939.322,67</b>	<b>44.626.362,12</b>	<b>91.375.765,61</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.487.487,79	0,00	1.487.487,79	696.583,38	790.904,41	110.165,34	586.418,04
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.810.732,39	0,00	7.810.732,39	2.660.078,72	5.150.653,67	0,00	2.660.078,72
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.143.596,82	0,00	22.143.596,82	17.806.385,97	4.337.210,85	0,00	17.806.385,97
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	192.948.420,17	0,00	192.948.420,17	51.060.915,88	141.887.504,29	31.227.935,32	19.832.980,56
362 - ENSINO MÉDIO	6.081.420,02	0,00	6.081.420,02	1.083.796,53	4.997.623,49	993.350,56	90.445,97
363 - ENSINO PROFISSIONAL	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	90.800,00	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.367.341,21	0,00	100.367.341,21	56.231.512,07	44.135.829,14	10.917.528,70	45.313.983,37
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.985.152,00	0,00	8.985.152,00	6.462.855,18	2.522.296,82	1.377.382,20	5.085.472,98
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.035.239,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.239,05</b>	<b>94.645,16</b>	<b>940.593,89</b>	<b>26.964,70</b>	<b>67.680,46</b>

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 27/03/2023 12:01 sdawa.dawe

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção  
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	100.696,44	0,00	100.696,44	34.729,87	65.966,57	13.892,00	20.837,87
392 - DIFUSÃO CULTURAL	934.542,61	0,00	934.542,61	59.915,29	874.627,32	13.072,70	46.842,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>64.263.438,46</b>	<b>1.271,36</b>	<b>64.264.709,82</b>	<b>40.021.908,94</b>	<b>24.242.800,88</b>	<b>7.089.918,55</b>	<b>32.931.990,39</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.593.818,14	1.271,36	8.595.089,50	6.101.701,31	2.493.388,19	61.000,00	6.040.701,31
452 - SERVIÇOS URBANOS	55.669.620,32	0,00	55.669.620,32	33.920.207,63	21.749.412,69	7.028.918,55	26.891.289,08
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>814.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.500,00</b>	<b>146.251,00</b>	<b>668.249,00</b>	<b>59.946,00</b>	<b>86.305,00</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	814.500,00	0,00	814.500,00	146.251,00	668.249,00	59.946,00	86.305,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.112.619,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.619,43</b>	<b>155.377,28</b>	<b>957.242,15</b>	<b>2.536,50</b>	<b>152.840,78</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	285.593,02	0,00	285.593,02	0,00	285.593,02	0,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	827.026,41	0,00	827.026,41	155.377,28	671.649,13	2.536,50	152.840,78
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>204.997,84</b>	<b>-2.042,03</b>	<b>202.955,81</b>	<b>57.399,98</b>	<b>145.555,83</b>	<b>17.000,00</b>	<b>40.399,98</b>
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG	204.997,84	-2.042,03	202.955,81	57.399,98	145.555,83	17.000,00	40.399,98
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>376.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	376.345,00	0,00	376.345,00	0,00	376.345,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>54.108.773,21</b>	<b>1.031.713,88</b>	<b>55.140.487,09</b>	<b>16.496.775,00</b>	<b>38.643.712,09</b>	<b>806.800,42</b>	<b>15.689.974,58</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	54.108.773,21	1.031.713,88	55.140.487,09	16.496.775,00	38.643.712,09	806.800,42	15.689.974,58
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.929.746,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.929.746,87</b>	<b>129.123,00</b>	<b>4.800.623,87</b>	<b>34.664,00</b>	<b>94.459,00</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.929.746,87	0,00	4.929.746,87	129.123,00	4.800.623,87	34.664,00	94.459,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>9.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.518.000,00</b>	<b>9.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.147.428,82</b>	<b>8.370.571,18</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.518.000,00	0,00	9.518.000,00	9.518.000,00	0,00	1.147.428,82	8.370.571,18
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>77.840.786,01</b>	<b>0,00</b>	<b>77.840.786,01</b>	<b>0,00</b>	<b>77.840.786,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	77.840.786,01	0,00	77.840.786,01	0,00	77.840.786,01	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.219.989.000,00</b>	<b>3.455.198,89</b>	<b>1.223.444.198,89</b>	<b>489.996.017,90</b>	<b>733.448.180,99</b>	<b>152.119.591,13</b>	<b>337.876.426,77</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/0-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controlador Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento



## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	44.180.136,80	19.428.882,52	19.224.535,32	18.587.230,47	18.784.860,86	21.208.721,57	16.196.684,16	18.654.955,42	18.044.789,33	22.315.769,49	16.036.962,77	32.699.434,55	265.364.963,26
CONTRIBUIÇÕES	2.264.406,42	2.874.429,94	2.855.151,95	2.950.159,73	2.929.283,33	2.888.171,19	9.252.053,37	3.595.752,89	3.596.456,44	4.489.392,10	5.515.683,26	3.741.733,95	46.952.674,57
RECEITA PATRIMONIAL	1.026.133,30	1.197.598,03	1.700.434,04	1.583.226,25	1.701.260,33	1.667.953,67	1.474.115,21	1.399.489,87	1.060.237,47	1.667.391,67	1.312.298,98	1.094.678,68	16.884.817,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.399,97	153.712,28	94.776,17	131.497,88	128.528,04	145.630,84	85.756,07	147.556,40	103.681,05	87.424,05	64.538,04	107.340,52	1.388.841,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.150.973,51	59.298.162,95	71.517.882,54	54.403.494,69	68.113.139,82	68.748.575,81	53.041.971,67	58.397.849,35	66.476.873,95	68.124.470,76	87.316.001,71	60.709.595,97	790.288.992,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.598.090,58	1.345.237,07	1.170.737,99	1.419.525,10	1.050.570,89	1.948.090,23	1.699.196,57	2.022.104,81	1.554.316,72	2.607.719,86	2.602.052,90	1.125.321,94	20.142.964,76
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>123.358.140,58</b>	<b>84.298.022,79</b>	<b>96.563.518,01</b>	<b>79.076.134,12</b>	<b>92.707.643,37</b>	<b>96.607.143,31</b>	<b>81.751.777,05</b>	<b>84.217.708,74</b>	<b>90.836.354,96</b>	<b>99.292.167,93</b>	<b>112.847.537,66</b>	<b>99.478.105,61</b>	<b>1.141.033.254,13</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.052.238,36	2.339.669,74	2.472.261,42	2.526.573,41	2.496.993,32	2.522.258,82	2.649.206,97	2.635.101,45	2.611.255,89	2.812.881,75	4.883.536,63	2.587.908,05	32.589.885,81
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	4.969,35	0,00	9.938,70	4.969,35	0,00	0,00	0,00	19.877,40	4.969,35	10.332,27	4.969,35	4.969,35	64.995,12
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	10.063.749,14	8.189.894,63	9.603.996,32	6.592.804,70	8.723.173,13	9.034.566,59	6.962.827,20	7.701.740,16	8.468.514,89	8.505.348,48	12.665.915,33	8.621.024,15	105.133.554,72
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>12.120.956,85</b>	<b>10.529.564,37</b>	<b>12.086.196,44</b>	<b>9.124.347,46</b>	<b>11.220.166,45</b>	<b>11.556.825,41</b>	<b>9.612.034,17</b>	<b>10.356.719,01</b>	<b>11.084.740,13</b>	<b>11.328.562,50</b>	<b>17.554.421,31</b>	<b>11.213.901,55</b>	<b>137.788.435,65</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	111.237.183,73	73.768.458,42	84.477.321,57	69.950.786,66	81.487.476,92	85.050.317,90	72.139.742,88	73.860.989,73	79.751.614,83	87.963.605,43	95.293.116,35	88.264.204,06	1.003.244.818,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>111.237.183,73</b>	<b>73.768.458,42</b>	<b>84.477.321,57</b>	<b>69.950.786,66</b>	<b>81.487.476,92</b>	<b>85.050.317,90</b>	<b>72.139.742,88</b>	<b>73.860.989,73</b>	<b>79.751.614,83</b>	<b>87.963.605,43</b>	<b>95.293.116,35</b>	<b>88.264.204,06</b>	<b>1.003.244.818,48</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>111.237.183,73</b>	<b>73.768.458,42</b>	<b>84.477.321,57</b>	<b>69.950.786,66</b>	<b>81.487.476,92</b>	<b>85.050.317,90</b>	<b>72.139.742,88</b>	<b>73.860.989,73</b>	<b>79.751.614,83</b>	<b>87.963.605,43</b>	<b>95.293.116,35</b>	<b>88.264.204,06</b>	<b>1.003.244.818,48</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**Prefeitura Municipal de Sumaré****Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias**

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.244.816,56</b>	<b>36.244.816,56</b>	<b>6.040.802,76</b>	<b>7.483.161,42</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>36.180.266,56</b>	<b>36.180.266,56</b>	<b>6.030.044,42</b>	<b>7.471.444,68</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	33.201.582,63	33.201.582,63	5.533.597,10	7.113.321,73
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.560.848,47	2.560.848,47	426.808,08	316.127,06
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	417.835,46	417.835,46	69.639,24	41.995,89
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	60.000,00	60.000,00	10.000,00	9.938,70
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.550,00	4.550,00	758,34	1.778,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>79.838.183,44</b>	<b>79.838.183,44</b>	<b>13.306.363,96</b>	<b>15.476.804,57</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>79.838.183,44</b>	<b>79.838.183,44</b>	<b>13.306.363,96</b>	<b>15.476.804,57</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	79.838.183,44	79.838.183,44	13.306.363,96	15.476.804,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>116.083.000,00</b>	<b>116.083.000,00</b>	<b>19.347.166,72</b>	<b>22.959.965,99</b>

**Prefeitura Municipal de Sumaré****Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias**

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>1.671.973,46</b>	<b>1.671.973,46</b>	<b>273.092,60</b>	<b>40.161,16</b>
DESPESAS CORRENTES	1.238.000,00	1.238.000,00	273.092,60	40.161,16
DESPESAS DE CAPITAL	433.973,46	433.973,46	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>36.570.240,53</b>	<b>36.570.240,53</b>	<b>4.504.361,09</b>	<b>4.504.361,09</b>
APOSENTADORIAS	30.814.330,53	30.814.330,53	3.806.089,06	3.806.089,06
PENSÕES	5.755.910,00	5.755.910,00	698.272,03	698.272,03
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>77.840.786,01</b>	<b>77.840.786,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII) = (VIII+IX+X+XI)</b>	<b>116.083.000,00</b>	<b>116.083.000,00</b>	<b>4.777.453,69</b>	<b>4.544.522,25</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.182.512,30</b>	<b>18.415.443,74</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/0-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle InternoEDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento



## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>672.923.199,75</b>	<b>672.923.199,75</b>	<b>644.889.289,97</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>103.265.065,76</b>	<b>103.265.065,76</b>	<b>194.189.840,45</b>
Ativo Disponível	153.749.512,66	153.749.512,66	185.034.382,35
Haveres Financeiros	60.979.270,83	60.979.270,83	59.956.480,62
(-) Restos a Pagar Processados	94.273.728,13	94.273.728,13	35.728.435,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.189.989,60	17.189.989,60	15.072.587,34
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>569.658.133,99</b>	<b>569.658.133,99</b>	<b>450.699.449,52</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	266.112.841,39	266.112.841,39	256.655.085,79
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>303.545.292,60</b>	<b>303.545.292,60</b>	<b>194.044.363,73</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-109.500.928,87</b>	<b>-109.500.928,87</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>692.333.620,85</b>	<b>692.333.620,85</b>	<b>692.333.620,85</b>
Passivo Atuarial	692.333.620,85	692.333.620,85	692.333.620,85
<b>Deduções (II)</b>	<b>414.989.707,00</b>	<b>414.989.707,00</b>	<b>444.048.400,73</b>
Ativo Disponível	18.243,44	18.243,44	36.373,76
Haveres Financeiros	417.455.506,74	417.455.506,74	444.259.778,20
(-) Restos a Pagar Processados	2.445.122,83	2.445.122,83	242.311,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.920,35	38.920,35	5.439,25
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>277.343.913,85</b>	<b>277.343.913,85</b>	<b>248.285.220,12</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>277.343.913,85</b>	<b>277.343.913,85</b>	<b>248.285.220,12</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-29.058.693,73</b>	<b>-29.058.693,73</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**Prefeitura Municipal de Sumaré****Resultado Primário**

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023****Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>1.182.423.703,43</b>	<b>1.183.723.703,43</b>	<b>209.936.207,43</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.484.300,00	286.484.300,00	48.745.415,58
CONTRIBUIÇÕES	53.529.266,56	53.529.266,56	9.257.417,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	36.212.266,56	36.212.266,56	7.471.444,68
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	17.317.000,00	17.317.000,00	1.785.972,53
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.772.000,00	14.772.000,00	2.550,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.504.500,00	24.504.500,00	2.406.977,66
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.732.500,00	9.732.500,00	2.404.427,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	803.858.965,61	805.158.965,61	148.025.597,68
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.779.171,26	23.779.171,26	3.905.226,96
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	23.779.171,26	23.779.171,26	3.905.226,96
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>48.938.613,13</b>	<b>48.938.613,13</b>	<b>7.119.599,36</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	6.546.862,09
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	742.400,00	742.400,00	87.423,88
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	742.400,00	742.400,00	87.423,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.196.213,13	48.196.213,13	485.313,39
CONVÊNIOS	48.196.213,13	48.196.213,13	485.313,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>48.938.613,13</b>	<b>48.938.613,13</b>	<b>572.737,27</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>102.208.000,00</b>	<b>102.208.000,00</b>	<b>21.301.931,30</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>1.129.154.316,56</b>	<b>1.130.454.316,56</b>	<b>189.207.013,40</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>918.581.424,38</b>	<b>918.057.090,18</b>	<b>126.570.953,90</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.734.821,18	467.734.821,18	76.049.816,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000.000,00	1.000.000,00	874.011,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.846.603,20	449.322.269,00	49.647.126,71
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>917.581.424,38</b>	<b>917.057.090,18</b>	<b>125.696.942,72</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>137.516.548,11</b>	<b>141.496.081,20</b>	<b>13.652.271,18</b>
INVESTIMENTOS	95.103.298,32	99.082.831,41	1.830.328,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	42.413.249,79	42.413.249,79	11.821.942,63
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>95.103.298,32</b>	<b>99.082.831,41</b>	<b>1.830.328,55</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>83.390.768,71</b>	<b>83.390.768,71</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>1.096.075.491,41</b>	<b>1.099.530.690,30</b>	<b>127.527.271,27</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>33.078.825,15</b>	<b>30.923.626,26</b>	<b>61.679.742,13</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL****VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

47.721.799,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno





# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023**

**Órgão: Consolidado**

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	93.410.607,68	27.470.461,05	13.791.760,87	61.676.003,46	9.918.506,04	139.993,84	0,00	31.594.610,38	17.551.955,01
CÂMARA MUNICIPAL	647.342,38	223.398,67	200.245,19	400.013,25	187.004,35	0,00	10,98	247.329,13	36.383,34
INSTITUTO ASSISTENCIAL	212.634,38	1.848,16	1.848,16	212.634,38	1.848,16	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ	2.445.122,83	28.830,09	28.830,09	2.202.810,85	28.830,09	0,00	0,00	242.311,98	0,00
TOTAL	96.715.707,27	27.724.537,97	14.022.684,31	64.491.461,94	10.136.188,64	139.993,84	10,98	32.084.251,49	17.588.338,35

### NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC: 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>260.127.600,00</b>	<b>44.934.119,67</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.078.000,00	20.814.891,42
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.837.200,00	2.029.759,35
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.507.400,00	15.606.292,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.705.000,00	6.483.176,80
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>419.632.000,00</b>	<b>106.408.135,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	103.600.000,00	23.383.736,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	92.800.000,00	23.383.736,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	258.000.000,00	49.322.456,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.752.000,00	265.419,54
2.4 - Cota-Parte ITR	160.000,00	6.009,49
2.5 - Cota-Parte IPVA	56.120.000,00	33.430.512,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>679.759.600,00</b>	<b>151.342.254,67</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>102.208.000,00</b>	<b>21.286.939,48</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>88.173.500,00</b>	<b>16.553.936,67</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>173.000.000,00</b>	<b>30.859.211,88</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	173.000.000,00	30.859.211,88
6.1.1 - Principal	170.000.000,00	30.648.597,07
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000.000,00	210.614,81
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>67.792.000,00</b>	<b>9.361.657,59</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>31.746,28</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	31.746,28
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>30.890.958,16</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>153.046.654,13</b>	<b>27.868.330,89</b>	<b>27.868.330,89</b>	<b>18.041.734,00</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	19.820.680,96	3.416.546,40	3.416.546,40	2.239.505,43	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	19.820.680,96	3.416.546,40	3.416.546,40	2.239.505,43	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	133.225.973,17	24.451.784,49	24.451.784,49	15.802.228,57	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>48.588.317,02</b>	<b>10.169.003,61</b>	<b>6.743.229,22</b>	<b>396.939,33</b>	<b>3.425.774,39</b>
11.1 - Educação Infantil	19.917.857,47	3.240.900,87	2.354.047,28	16.000,00	886.853,59
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	19.917.857,47	3.240.900,87	2.354.047,28	16.000,00	886.853,59
11.2 - Ensino Fundamental	28.670.459,55	6.928.102,74	4.389.181,94	380.939,33	2.538.920,80
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>201.634.971,15</b>	<b>38.037.334,50</b>	<b>34.611.560,11</b>	<b>18.438.673,33</b>	<b>3.425.774,39</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.868.330,89	27.868.330,89	18.041.734,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.037.334,50	34.611.560,11	18.438.673,33	3.425.774,39	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.601.448,32	27.868.330,89	27.868.330,89	90,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.085.921,19	-3.752.348,23	-3.752.348,23	-12,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.960.746,39	31.746,28	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.960.746,39	31.746,28	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	69.603.954,78	54.858.301,91	6.524.317,22	3.907.613,66	48.333.984,69
24.1 - Creche	0,00	48.395.446,73	5.146.935,02	3.371.213,66	43.248.511,71
24.2 - Pré-escola	69.603.954,78	6.462.855,18	1.377.382,20	536.400,00	5.085.472,98
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.524.627,24	20.377.612,03	2.497.134,23	585.392,41	17.880.477,80
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>111.128.582,02</b>	<b>75.235.913,94</b>	<b>9.021.451,45</b>	<b>4.493.006,07</b>	<b>66.214.462,49</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	43.633.011,56
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.361.657,59
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>34.271.353,97</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	37.835.563,67	34.271.353,97	22,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.136.583,07	1.557.675,18	19.567.264,64	0,00	7.569.318,43
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.518.031,65	1.026.008,52	9.278.127,24	0,00	4.239.904,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.618.551,42	531.666,66	10.289.137,40	0,00	3.329.414,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	26.448.970,57	5.267.148,90
35.1 - Salário-Educação	21.000.000,00	4.438.927,78
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	4.825.000,00	452.614,12
35.4 - PNATE	43.970,57	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	580.000,00	375.607,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.511.734,00	17.986,66
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.270.000,00	117.375,37
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.637.974,13	205.313,39
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>59.868.678,70</b>	<b>5.607.824,32</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	184.030.029,54	17.806.385,97	0,00	0,00	17.806.385,97
43 - ENSINO MÉDIO	6.081.420,02	1.083.796,53	993.350,56	615.497,32	90.445,97
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>190.111.449,56</b>	<b>18.890.182,50</b>	<b>993.350,56</b>	<b>615.497,32</b>	<b>17.896.831,94</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>339.941.450,40</b>	<b>136.002.127,73</b>	<b>44.626.362,12</b>	<b>23.547.176,72</b>	<b>91.375.765,61</b>
47.1 - Despesas Correntes	307.066.246,20	130.934.631,24	43.114.363,71	23.439.399,39	87.820.267,53
47.1.1 - Pessoal Ativo	159.853.914,13	28.975.796,60	28.975.796,60	18.719.114,05	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	147.212.332,07	101.958.834,64	14.138.567,11	4.720.285,34	87.820.267,53
47.2 - Despesas de Capital	32.875.204,20	5.067.496,49	1.511.998,41	107.777,33	3.555.498,08
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	32.875.204,20	5.067.496,49	1.511.998,41	107.777,33	3.555.498,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	10.369.208,87	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.859.211,88	4.438.927,78
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.727.810,73	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.500.610,02	4.438.927,78
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.500.610,02	4.438.927,78

**Nota Explicativa:**

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN  
Secretário da Educação

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>260.127.600,00</b>	<b>260.127.600,00</b>	<b>44.934.119,67</b>	<b>17,27</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.078.000,00	98.078.000,00	20.814.891,42	21,22
IPTU	77.678.000,00	77.678.000,00	18.149.910,49	23,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.400.000,00	20.400.000,00	2.664.980,93	13,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.837.200,00	20.837.200,00	2.029.759,35	9,74
ITBI	20.801.200,00	20.801.200,00	2.027.158,89	9,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.000,00	36.000,00	2.600,46	7,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.507.400,00	98.507.400,00	15.606.292,10	15,84
ISS	94.202.400,00	94.202.400,00	15.350.479,16	16,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.305.000,00	4.305.000,00	255.812,94	5,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	42.705.000,00	42.705.000,00	6.483.176,80	15,18
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>511.040.000,00</b>	<b>511.040.000,00</b>	<b>106.408.135,00</b>	<b>20,82</b>
Cota-Parte FPM	116.000.000,00	116.000.000,00	23.383.736,91	20,15
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	6.009,49	3,00
Cota-Parte IPVA	70.150.000,00	70.150.000,00	33.430.512,40	47,65
Cota-Parte ICMS	322.500.000,00	322.500.000,00	49.322.456,66	15,29
Cota-Parte IPI-Exportação	2.190.000,00	2.190.000,00	265.419,54	12,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>771.167.600,00</b>	<b>771.167.600,00</b>	<b>151.342.254,67</b>	<b>19,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>77.737.805,09</b>	<b>77.737.805,09</b>	<b>22.123.792,07</b>	<b>28,45</b>	<b>11.695.666,57</b>	<b>15,04</b>	<b>6.495.068,89</b>	<b>8,35</b>	<b>10.428.125,50</b>
Despesas Correntes	77.540.212,39	77.540.212,39	22.059.507,04	28,44	11.695.666,57	15,08	6.495.068,89	8,37	10.363.840,47
Despesas de Capital	197.592,70	197.592,70	64.285,03	32,53	0,00	0,00	0,00	0,00	64.285,03
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>111.215.328,74</b>	<b>111.215.328,74</b>	<b>69.460.290,04</b>	<b>62,45</b>	<b>15.841.588,59</b>	<b>14,24</b>	<b>7.939.418,75</b>	<b>7,13</b>	<b>53.618.701,45</b>
Despesas Correntes	107.729.639,25	106.105.061,25	65.827.621,92	62,04	15.841.588,59	14,93	7.939.418,75	7,48	49.986.033,33
Despesas de Capital	3.485.689,49	5.110.267,49	3.632.668,12	71,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632.668,12
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>4.035.895,05</b>	<b>4.035.895,05</b>	<b>689.671,21</b>	<b>17,08</b>	<b>625.653,70</b>	<b>15,50</b>	<b>346.290,89</b>	<b>8,58</b>	<b>64.017,51</b>
Despesas Correntes	4.025.895,05	4.025.895,05	689.671,21	17,13	625.653,70	15,54	346.290,89	8,60	64.017,51
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>328.400,00</b>	<b>328.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	253.800,00	253.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	74.600,00	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>6.261.889,16</b>	<b>6.261.889,16</b>	<b>1.714.558,00</b>	<b>27,38</b>	<b>998.813,32</b>	<b>15,95</b>	<b>571.006,90</b>	<b>9,11</b>	<b>715.744,68</b>
Despesas Correntes	6.251.889,16	6.251.889,16	1.714.558,00	27,42	998.813,32	15,97	571.006,90	9,13	715.744,68
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>9.340.462,50</b>	<b>9.340.462,50</b>	<b>1.415.479,44</b>	<b>15,15</b>	<b>1.405.269,58</b>	<b>15,04</b>	<b>835.759,93</b>	<b>8,94</b>	<b>10.209,86</b>
Despesas Correntes	9.330.462,50	9.330.462,50	1.405.479,44	15,06	1.405.269,58	15,06	835.759,93	8,95	209,86
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>208.919.780,54</b>	<b>208.919.780,54</b>	<b>95.403.790,76</b>	<b>45,66</b>	<b>30.566.991,76</b>	<b>14,63</b>	<b>16.187.545,36</b>	<b>7,74</b>	<b>64.836.799,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	95.403.790,76	30.566.991,76	16.187.545,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>95.403.790,76</b>	<b>30.566.991,76</b>	<b>16.187.545,36</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.701.338,20	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.865.653,56	7.865.653,56	7.865.653,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>63,03</b>	<b>20,19</b>	<b>10,69</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	22.701.338,20	95.403.790,76	72.702.452,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.702.452,56
Empenhos de 2022	112.428.215,50	198.233.989,21	85.805.773,71	17.035.342,21	0,00	0,00	14.254.605,13	2.780.737,08	0,00	85.805.773,71
Empenhos de 2021	104.739.943,26	155.675.964,42	50.936.021,16	12.266.164,54	0,00	0,00	12.030.109,84	236.054,70	0,00	50.936.021,16
Empenhos de 2020	83.655.003,25	135.893.805,13	52.238.801,88	14.642.861,48	0,00	0,00	14.284.918,58	357.942,90	0,00	52.238.801,88
Empenhos de 2019	81.604.050,41	133.393.328,11	51.789.277,70	13.394.322,51	0,00	0,00	12.932.489,88	392.908,27	68.924,36	51.720.353,34

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	47.314.516,00	47.314.516,00	5.331.861,12	11,26
Proveniente da União	42.344.016,00	42.344.016,00	4.506.680,79	10,64
Proveniente dos Estados	4.970.500,00	4.970.500,00	825.180,33	16,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	318.400,00	318.400,00	40.533,16	12,73
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>47.632.916,00</b>	<b>47.632.916,00</b>	<b>5.372.394,28</b>	<b>11,27</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.819.731,01	21.819.731,01	8.572.899,06	39,28	2.777.686,36	12,73	206,80	0,00	5.795.212,70
Despesas Correntes	19.439.372,01	19.439.372,01	8.472.899,06	43,58	2.777.686,36	14,28	206,80	0,00	5.695.212,70
Despesas de Capital	2.380.359,00	2.380.359,00	100.000,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.489.225,00	20.489.225,00	14.695.038,29	71,72	922.847,04	4,50	384.451,13	1,87	13.772.191,25
Despesas Correntes	19.500.000,00	19.500.000,00	14.695.038,29	75,35	922.847,04	4,73	384.451,13	1,97	13.772.191,25
Despesas de Capital	989.225,00	989.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	187.700,00	187.700,00	114.658,50	61,08	14.469,70	7,70	0,00	0,00	100.188,80
Despesas Correntes	187.700,00	187.700,00	114.658,50	61,08	14.469,70	7,70	0,00	0,00	100.188,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.611.159,99	3.611.159,99	92.169,47	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	92.169,47
Despesas Correntes	3.611.159,99	3.611.159,99	92.169,47	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	92.169,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>47.277.816,00</b>	<b>47.277.816,00</b>	<b>23.474.765,32</b>	<b>49,65</b>	<b>3.715.003,10</b>	<b>7,85</b>	<b>384.657,93</b>	<b>0,81</b>	<b>19.759.762,22</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	99.557.536,10	99.557.536,10	30.696.691,13	30,83	14.473.352,93	14,53	6.495.275,69	6,52	16.223.338,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	131.704.553,74	131.704.553,74	84.155.328,33	63,89	16.764.435,63	12,72	8.323.869,88	6,32	67.390.892,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.205.895,05	5.205.895,05	689.671,21	13,24	625.653,70	12,01	346.290,89	6,65	64.017,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	516.100,00	516.100,00	114.658,50	22,21	14.469,70	2,80	0,00	0,00	100.188,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.873.049,15	9.873.049,15	1.806.727,47	18,29	998.813,32	10,11	571.006,90	5,78	807.914,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.340.462,50	9.340.462,50	1.415.479,44	15,15	1.405.269,58	15,04	835.759,93	8,94	10.209,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>256.197.596,54</b>	<b>256.197.596,54</b>	<b>118.878.556,08</b>	<b>46,40</b>	<b>34.281.994,86</b>	<b>13,38</b>	<b>16.572.203,29</b>	<b>6,46</b>	<b>84.596.561,22</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	47.606.216,00	47.606.216,00	23.650.870,52	49,68	3.722.862,80	7,82	388.702,83	0,81	19.928.007,72
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>208.591.380,54</b>	<b>208.591.380,54</b>	<b>95.227.685,56</b>	<b>45,65</b>	<b>30.559.132,06</b>	<b>14,65</b>	<b>16.183.500,46</b>	<b>7,75</b>	<b>64.668.553,50</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC. 1SP248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI  
 Secretário de Saúde

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
 Secretário de Finanças e Orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023															
		Até o Bimestre															
		No bimestre	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023					
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>		980.177.673,41	1.003.244.818,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

 LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

 FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC: 1SP248.165/O-0

 LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
 Controle Interno

 EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
 Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	1.219.989.000,00
Previsão Atualizada	1.221.289.000,00
Receitas Realizadas	213.894.267,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.155.198,89
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	1.142.148.213,99
Dotação Atualizada	1.145.603.412,88
Despesas Empenhadas	489.996.017,90
Despesas Liquidadas	152.119.591,13
Despesas Pagas	87.381.605,75
Superávit Orçamentário	61.774.676,71
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	489.996.017,90
Despesas Liquidadas	152.119.591,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	1.003.244.818,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.003.244.818,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.003.244.818,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>18.455.604,90</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.959.965,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.504.361,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.504.361,09
Despesas Previdenciárias Pagas	2.228.081,12
Resultado Previdenciário	18.455.604,90
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	47.721.799,79	52.051.776,92	109,07
Resultado Nominal - Acima da Linha	-10.000.000,00	51.193.102,27	-511,93

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	96.715.707,27	139.993,84	64.491.461,94	32.084.251,49
Poder Executivo	96.068.364,89	139.993,84	64.091.448,69	31.836.922,36
Poder Legislativo	647.342,38	0,00	400.013,25	247.329,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	27.724.537,97	10,98	10.136.188,64	17.588.338,35
Poder Executivo	27.501.139,30	0,00	9.949.184,29	17.551.955,01
Poder Legislativo	223.398,67	10,98	187.004,35	36.383,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>124.440.245,24</b>	<b>140.004,82</b>	<b>74.627.650,58</b>	<b>49.672.589,84</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.271.353,97	25,00	22,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.868.330,89	70,00	90,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	6.546.862,09	-6.546.862,09
Despesa de Capital Líquida	99.788.631,65	70.520.499,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2023

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>1º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas da Alienação de Ativos		87.501,95		656.098,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	30.566.991,76	15,00	20,19	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
 Controle Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
 Secretário de Finanças e Orçamento



**Leis, Decretos e Portarias**

**PORTARIA Nº 243, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 22.550.010-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ANTÔNIO DE LISBOA HOLANDA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 18.137.414-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de março de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 9423/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora STEFFANY CAROLINE FERREIRA, matrícula nº 20745-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 46.345.175-2, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 21 de março de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 246, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor LUIZ VITOR CARVALHO SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 49.816.765-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 27 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 1013, de 14 de novembro de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8440/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2023, a Portaria nº 1013, de 14 de novembro de 2019, de WASHINGTON LUIS CONTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.813.427-X, para o cargo de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Administração e Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 248, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8018/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor MOACIR TINOCO LIMA, matrícula nº 19997-1, portador do RG nº 23.288.584-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal

obedecida às restrições de sua CNH nº 04171812488, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 249, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 33400/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor BRUNO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 21221-1, portador do RG nº 42.688.369-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03850328780, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolo - PMS nº 9007/23;

x

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora VERONICA DOS SANTOS SILVA FERNANDES, matrícula nº 21446-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.340.620-0, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 21 de março de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**II Semana Inclusiva do Bem**  
*Potencializando diversidades*



**De 21 a 28 de março**

Local: Auditório da Faculdade Anhanguera  
Avenida Eugênia Biancalana Duarte, 501 - Jardim Primavera.

